

PORTARIA N.º 010/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” a servidora Sra. CLEIA SEABRA PEREIRA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, a servidora Sra. **CLEIA SEABRA PEREIRA**, matrícula 063-4, CPF 814.274.176-87, efetiva no cargo de **MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nível “03”, padrão 15”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2022.01.035-ATC, a partir de 02/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de fevereiro de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente